

## ATO Nº 4.507, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à HAROLDO SANTOS BORGES, CPF nº 045.646.005-59 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.508, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à MACRO SERVICOS FLORESTAIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.666.857/0001-57 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.509, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à SENDNET TELECOM LTDA, CNPJ nº 10.453.867/0001-56 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.510, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à ACRINOR ACRILONITRILA DO NORDESTE S A, CNPJ nº 13.546.353/0001-33 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.511, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à NERCI GONCALVES OBEM, CPF nº 449.509.180-87 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.513, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à LEMAN - EMPRESA DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 08.388.911/0001-40 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.514, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à VIGBAN EMPRESA DE VIGILANCIA BANC COM E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 33.746.207/0001-69 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.515, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à ASSOCIACAO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE IRANI, CNPJ nº 02.544.444/0001-13 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.516, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Expede autorização à RADIO JARAGUA LTDA, CNPJ nº 84.432.897/0001-12 para exploração do serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.517, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à SPARTAC SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 00.776.119/0001-50 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.518, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à JOSIAS MOREIRA ALVES, CPF nº 015.764.451-00 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.519, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à PRECISAO AEROAGRICOLA LTDA, CNPJ nº 04.207.770/0001-60 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.520, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à ACREPLAN ASSESSORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LTDA, CNPJ nº 26.620.179/0001-73 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.522, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à RUBENS ALVES DE ABREU, CPF nº 056.182.581-53 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.523, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à LOURISMAR DE SOUZA NOGUEIRA, CPF nº 045.973.508-02 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.524, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS S.A., CNPJ nº 00.938.574/0001-05 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## ATO Nº 4.525, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Prorroga autorização para uso de radiofrequência à TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIAO, CNPJ nº 02.578.421/0001-20 associada à autorização para exploração do Serviço Limitado Privado submodalidade Serviço de Rede Privado.

DIRCEU BARAVIERA  
Superintendente  
Interino

## SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATO Nº 4.493, DE 27 DE JUNHO DE 2011

Outorga autorização para uso de radiofrequências, sem exclusividade, à EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral (STFC).

ROBERTO PINTO MARTINS  
Superintendente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA REVOGADO****PORTARIA Nº 137, DE 27 DE JUNHO DE 2011**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso de suas atribuições que lhe confere consoante o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e no art. 187, inciso XXXIII, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 401, de 22 de agosto de 2006, alterado pelas Portarias nº 591, de 18 de setembro de 2006, nº 711, de 12 de novembro de 2008, nº 401, de 4 de maio de 2010, nº 11, de 26 de janeiro de 2011, nº 19, de 15 de fevereiro de 2011 e nº 69, de 17 de março de 2011, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica para aplicar as sanções de advertência e multa às exploradoras dos serviços de radiodifusão, seus ancilares e auxiliares.

Art. 2º Revogar as Portarias nº 213, de 29 de maio de 2007, publicada no Diário Oficial da União de 30 de março de 2007, e nº 160, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO

## DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

## PORTARIA Nº 76, DE 22 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.047473/2010, resolve:

Aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos da SIR - SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, no município de Ipuã, Estado de São Paulo, utilizando o canal 223 (duzentos e vinte e três), classe C.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR

**Ministério das Relações Exteriores****SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
INSTITUTO RIO BRANCO**

## PORTARIA DE 24 DE JUNHO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, considerando o disposto no artigo 40 do Decreto 5.979, de 06 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Ministério das Relações Exteriores; no uso da competência que lhe confere o artigo 35 do Regulamento do Instituto Rio Branco, aprovado pela Portaria de 20 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 1998, alterado pela Portaria nº 11, de 17 de abril de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2001; de acordo com a Portaria Ministerial nº 336, de 30 de maio de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003; em conformidade com o Parecer/CONJUR/CGDA/nº323/2011, de 13 de junho de 2011, resolve:

Fixar os seguintes valores de remuneração para atividades acadêmicas realizadas no ano letivo 2011-2012 no âmbito do Curso de Formação/Mestrado em Diplomacia:

Professor Titular: R\$ 225,00 (por hora-aula)  
Professor Assistente: R\$ 150,00 (por hora-aula)  
Palestrante: R\$ 225,00 (por hora de palestra)

GEORGES LAMAZIÈRE